



LEI Nº 5.132, DE 21 DE MAIO DE 1.998

Denomina "Avenida Dom DOMINGOS DE SILO LOMENSO" a estrada situada entre a Via Anhangüera e a Rodovia da Uva ("bairro São Bento").

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de maio de 1.998, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - É denominada "Avenida Dom DOMINGOS DE SILO LOMENSO" a estrada municipal que, situada entre a Via Anhangüera, km 67, e a Rodovia da Uva, altura do nº 1.100, atravessa o Sítio São Bento, na localidade conhecida como "bairro São Bento", assinalada na planta integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

